



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ - BA

SEGUNDA-FEIRA – 05 DE FEVEREIRO DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO N° 25

Edição eletrônica disponível no site [www.pmipira.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmipira.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ PUBLICA:

- **PORTARIA N° 030/2024:** DESIGNAR A SR. DANILO RIBEIRO DE SOUZA, SERVIDOR OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, LOTADO GABINETE DO PREFEITO, PARA FISCALIZAR A EXECUÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 123/202/ DE – EMPRESA: TERRASERV LOCAÇÃO E TRANSPORTESDE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS.

**IMPrensa OFICIAL  
UMA GESTÃO LEGAL  
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Edvonilson Silva Santos
- Centro Administrativo, Estrada do Feijão, KM86
- Tel: 75 3254-1394



Prefeitura Municipal de Ipirá  
Estado da Bahia  
CNPJ 14.042.659/0001-15  
Rod. BA 052, KM 86 - Centro Administrativo,  
Ipirá - BA, 44600-000

PORTARIA Nº 30, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024.

Publicado no  
mural da prefeitura.

*02 / 02 / 2024*  
*[Assinatura]*

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPIRÁ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e com base nas disposições constantes no art. 92, III, da Lei Orgânica do Município de Ipirá/BA e demais legislação atinente à matéria:

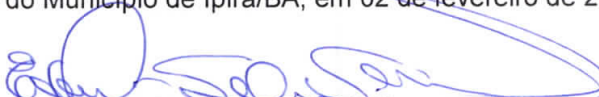
**Considerando** o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e Art.117 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que determina acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar o Sr. **DANILO RIBEIRO DE SOUZA**, servidor ocupante do cargo de provimento em comissão, matrícula 13178, lotado no Gabinete do Prefeito, para fiscalizar a execução do contrato administrativo nº 123/2023-DE – EMPRESA: **TERRASERV LOCAÇÃO E TRANSPORTES DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS**, cujo o objeto é: **LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS A FIM DE REALIZAR LIMPEZA E RECUPERAÇÃO DE AGUADAS NAS COMUNIDADES RURAIS DO MUNICÍPIO, AFETADOS PELA ESTIAGEM, CONFORME DECRETO Nº 278 DE 25/10/2023, HOMOLOGADO PELA UNIÃO, ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 376, DE 07/12/2023, NESTE MUNICÍPIO DE IPIRÁ – BAHIA.**

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Ipirá/BA, em 02 de fevereiro de 2024.

  
**EDVONILSON SILVA SANTOS**  
PREFEITO MUNICIPAL